



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

04/08/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR PAULO CÉSAR ALVES - MDB

Documento Aprovado

Em: 11/08/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 333/2025

Senhor Presidente,

O Signatário do presente, vereador com assento neste Legislativo Municipal, solicita a V. Exa., que, sejam atendidas as formalidades regimentais vigentes e ouvidas as demais edilidades, e após aprovada pelo Plenário que seja enviada expediente ao Excelentíssimo Prefeito **LUCAS CENTENARO FORONI**, e ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **ELIMAR RENER MARTINES LORENZON SUGERINDO**, o seguinte:

O ESTUDO DA POSSIBILIDADE DE MUDAR PARA VIA ÚNICA A CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS EM FRENTE A ESCOLA ESTADUAL FERNANDO CORREA DA COSTA, SITO A RUA ANTONIO ALVES CORREA.

Justificativa:

Conforme tem-se observado é muito intenso o fluxo de veículos em frente a citada escola em seus horários de pico, ocasionando grandes transtornos e até mesmo o risco de acidentes. Visando essa situação, tornar em via única o trânsito de veículos será de grande importância.

Assim sendo, solicito aos nobres colegas apoio para aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, 09/07/2025 - 09:21:58

PAULO CESAR ALVES / 86246208134 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 07/05/2026
Assinado Digitalmente